

**Ementa: Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual emitida por meio do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2021, em atendimento à Instrução Normativa nº 5/2021 - CGU/SFC.**

1. O Parecer da Auditoria Interna foi elaborado em atendimento ao previsto na Instrução Normativa nº 5/2021 - CGU/SFC e trata da opinião geral da Auditoria Interna com base nos trabalhos de auditorias previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela EMGEA para fornecer segurança razoável quanto: i) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; ii) à conformidade legal dos atos administrativos; iii) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e iv) ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. Em nossa opinião a prestação de contas anual da EMGEA está adequada em relação aos seus aspectos gerais e relevantes e, apesar de não resultar em opinião modificada, com base nas auditorias realizadas durante o exercício de 2021 e o primeiro trimestre de 2022<sup>1</sup>, bem como nos demais procedimentos de validação, verificou-se que:

- a) a prestação de contas<sup>2</sup> da EMGEA envolveu as informações requeridas<sup>3</sup> pelo Tribunal de Contas da União, mediante a divulgação no sítio eletrônico<sup>4</sup>;
- b) nos processos que envolvem a conformidade legal dos atos administrativos, foram recomendadas melhorias e registradas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2021;
- c) para os resultados dos objetivos definidos no Planejamento Estratégico da Empresa apurados trimestralmente pela unidade gestora, foi verificada<sup>5</sup> a consistência das informações e a devida divulgação no sítio eletrônico da EMGEA;
- d) as demonstrações contábeis do exercício foram avaliadas pela Auditoria Independente que emitiu parecer com ênfase relacionada à inclusão da EMGEA no Programa Nacional de Desestatização, mas sem modificação de opinião quanto à sua adequação; e a Auditoria Interna reportou<sup>6</sup> a necessidade de regularização de pendências, para qual segue em curso o atendimento pela Empresa.

3. As recomendações emitidas pela Auditoria Interna seguem monitoradas e reportadas mensalmente à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria; e trimestralmente ao Conselho de Administração da EMGEA.

4. Há de mencionar que: i) o processo de reorganização operacional, desde a descontinuidade dos serviços prestados pela CAIXA; e ii) a inclusão da EMGEA no Programa Nacional de Desestatização por meio de Decreto nº 10.008/2019 direcionaram a estratégia e o modelo operacional da Empresa, que seguem com cronogramas de execução definidos.

Atenciosamente,

Edmara Vasconcelos Chaves Rocha  
Auditora

Artur Plínio Pinto da Silva  
Gerente

De acordo.

Monique Sausmikat Guedes  
Chefe de Auditoria Interna

<sup>1</sup> Temas das Auditorias: Carteiras de créditos e ativos da EMGEA; Gestão de contratos e patrimônio; Gestão financeira (em 2021 e em 2022); Gestão de pessoas; Gestão de tecnologia e dados; Monitoramentos sobre a execução e reportes institucionais, demonstradas no RAIN 2021, publicado no sítio eletrônico da EMGEA.

<sup>2</sup> Publicada de forma trimestral e anual no sítio eletrônico da EMGEA [<https://emgea.gov.br/Home/Page/38254524-2e52-4f7e-aa61-3702f8873772>].

<sup>3</sup> Instrução Normativa TCU nº 84/2020; e Decisão Normativa TCU nº 187/2020.

<sup>4</sup> Melhorias em andamento para atender o resultado da Avaliação da Transparência Ciclo 2019/2020 - Etapa 2 - Empresas Estatais, realizada pelo Tribunal de Contas da União.

<sup>5</sup> O resultado da avaliação das apurações se deu por meio dos Pareceres de Auditoria nº 202100019, nº 202100024 e nº 202100025. Com relação às metas para as carteiras, se vinculam as recomendações emitidas por meio do Relatório de Auditoria nº 202100003 [Carteiras de créditos e ativos da EMGEA].

<sup>6</sup> Tema da Auditoria: Gestão financeira [Relatório de Auditoria nº 202200001].